

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2007, às 10h30, se reuniu na Promotoria de Justiça de São Sebastião os membros da Comissão Especial de Estudos para elaborar diretrizes relativas às terras devolutas municipais, em especial aquelas circunscritas no 2º Perímetro, que envolve os bairros entre Toque-Toque Pequeno e Boiçucanga.

A Prefeitura de São Sebastião foi representada pelo Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, Alessandro Mauro Thomaz de Souza, e pelo Diretor de Comunicação, Acácio Gomes. O Ministério Público foi representado pelo Promotor de Justiça Dr. Fábio Rodrigues Franco Lima, além dos Senhores Thiago Francisco Neves Gobo e José Roberto Andrion, da Fundação Itesp, o Senhor José Lúcio Lúlio, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião, o advogado Dr. Aurélio Antônio Ramos, e a Procuradora Geral do Estado, Dra. Regina Gadducci.

Os participantes declararam os seguintes pontos quanto à Ação Discriminatória nº 01/39, desta Comarca, tendo em vista que a ação mencionada foi julgada procedente e confirmada em 2º Grau, foram liberadas as seguintes diretrizes:

- 1) Análise do ingresso do Município no mencionado processo, inclusive com a anuência do Estado;
- 2) Análise das áreas de interesse no Município, no prazo de 30 dias, que estão inseridas no raio de 6 Km do Distrito de Maresias, inclusive para:
 - a) regularização fundiária;
 - b) área de interesse para possibilitar a construção de habitações de interesse social para populações em área de risco, de proteção ambiental e para regularização fundiária;
 - c) áreas inseridas no Parque Estadual da Serra do Mar.
- 3) Os projetos de construção com pedido de aprovação na Prefeitura devem ser analisados à luz dos interesses indicados no item 1, não podendo, em princípio, ser indeferidos sob o argumento da existência da ação discriminatória (pois nada impede a existência de moradias em área pública, em tese).

Ainda na reunião, foi definido que o Município registrará em um primeiro plano, as áreas de interesse, tendo em vista a necessidade de melhor discussão das áreas já registradas em nome de particulares (algumas já com trânsito em julgado em ações de usucapião), bem como as áreas em posse de particulares potencialmente usucapíveis.

A presente discussão ainda não é consenso, tendo em vista a necessidade de melhor se estudar o tema. Os presentes trarão subsídios para a próxima reunião, a ser realizada no dia de 23 de maio, às 10h, na Promotoria da Justiça.